

Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal da Saúde Alterados

Vaga	Símbolo	Situação Atual				Situação Nova			
		Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários	Denominação do Cargo	Critérios de Ocupação	Unidade de Lotação	Quantidade CDAs-Unitários
18860	CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	6
18977	CDA-6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	6	Coordenador II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias	6
18487	CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Departamento de Prestação de Contas, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	5
18488	CDA-5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	5	Diretor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	5
	CDA-5					Diretor de Programa	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	5
18991	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Apoio Técnico Administrativo, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Apoio Técnico Administrativo, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	4
18989	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	4
18992	CDA-4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Acompanhamento Financeiro, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	4	Diretor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Divisão de Acompanhamento Financeiro, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	4
19001	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	4
19000	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	4
18999	CDA-4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde	4	Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	4
	CDA-4					Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	4
	CDA-4					Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	4
	CDA-4					Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	4
	CDA-4					Assessor IV	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	4
20233	CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Unidade Básica de Saúde Profª Jandira Massur, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	3	Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	3



19787	CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	3				
20090	CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Unidade Básica de Saúde Jardim Guanabara, da Supervisão Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	3				
19955	CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil II São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	3				
19943	CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Centro de Especialidades Odontológicas II Ermelino Matarazzo, da Supervisão Técnica de Saúde Ermelino Matarazzo, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	3				
19931	CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Centro de Atenção Psicossocial Adulto II Itaquera, da Supervisão Técnica de Saúde Itaquera, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	3				
19780	CDA-3	Gestor de Equipamento Público I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, e restrito privativamente para profissionais de saúde, com profissões regulamentadas	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil II Lapa, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde	3				
	CDA-3					Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	3
	CDA-3					Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	3
	CDA-3					Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	3
	CDA-3					Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	3
	CDA-3					Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	3
	CDA-3					Assessor III	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde	3
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Coordenadoria de Administração e Suprimentos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa	2
	CDA-2					Assessor II	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Gabinete do Secretário	2
28240	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão	1				
28241	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão	1				
28242	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão	1				
28243	CDA-1	Assessor I	Critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão	1				



Anexo II - Quantidade de Cargos em Comissão e de CDAs-unitários da Secretaria Municipal da Saúde

Símbolo	CDAs-unitários	Situação Atual		Situação Nova	
		Quantidade	Total de CDAs-unitários	Quantidade	Total de CDAs-unitários
CDA-6	6	23	138	23	138
CDA-5	5	35	175	36	180
CDA-4	4	200	800	204	816
CDA-3	3	646	1938	644	1932
CDA-2	2	446	892	452	904
CDA-1	1	125	125	125	125
<b>TOTAL</b>		<b>1475</b>	<b>4068</b>	<b>1484</b>	<b>4095</b>